

05

92

09



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 3.124 /2009.
AUTOR: deputado JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Marco Antônio Viesti e dá outras providências.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Sr. Marco Antônio Viesti**, pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, em 04 de fevereiro de 2009.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Dep. Estadual – PSDB - Líder do Bloco do Governo.

APROVADO EM UNICO TURNO

EM 24 / 02 / 2009

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa



JUSTIFICAÇÃO

Nascido na cidade de São Paulo (SP), o Sr. Marco Antônio Viesti é um homem de espírito empreendedor e de vasta visão.

Gize-se sinteticamente, o perfil do Sr. Marco Antônio Viesti, que aportou em nossa capital em 1993, aonde veio em busca do seu espaço na atividade comercial, especificamente, no ramo farmacêutico como representante da Rhodia, Grupo Montedison e Marvi Comercial, cujo trabalho lhe rendeu o honroso cargo de gerente por longos 15 anos.

A sua vocação comercial o fez enveredar no setor alimentício, investindo no segmento de pizzaria, com dois excelentes estabelecimentos denominados "Pizza do Paulista".

É integrante da maçonaria onde desenvolve profícuo trabalho altruístico e humanitário.

É dever indeclinável honrar àqueles que por seus méritos fazem jus à admiração de seus irmãos brasileiros e, nós como paraibanos, não poderíamos deixar de prestar essa oportuna homenagem ao Sr. Marco Antônio Viesti pelos inapreciáveis serviços prestados ao nosso Estado, sobretudo na geração de emprego e renda.

Destarte, requeiro, aos ínclitos pares, a costumeira acolhida desta propositura que julgo propícia e decente.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, em 04 de fevereiro de 2009.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Dep. Estadual – **PSDB** - Líder do Bloco do Governo.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 3.524/09
Em 04/02/2009
P. Vilmarino do Rego
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 05/02/2009
P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 05/02/2009.
P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 05/02/2009
Francisco Moraes
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2009.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2009

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
D. B. Mendes
Em 11/03/2009
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2009
Parecer _____
Em ____ / ____ / ____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em ____ / ____ / 2009.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 04/02/2009.
[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Projeto
1124/09
05

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº1.124/2009

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antonio Viesti e dá outras providencias.

AUTOR : Dep.JOÃO GONÇALVES
RELATOR: DEP. DINALDO WANDERLEY

P A R E C E R Nº 984/09

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.124/2009**, de autoria do nobre Dep. JOÃO GONÇALVES, que concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antonio Viesti e dá outras providencias.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

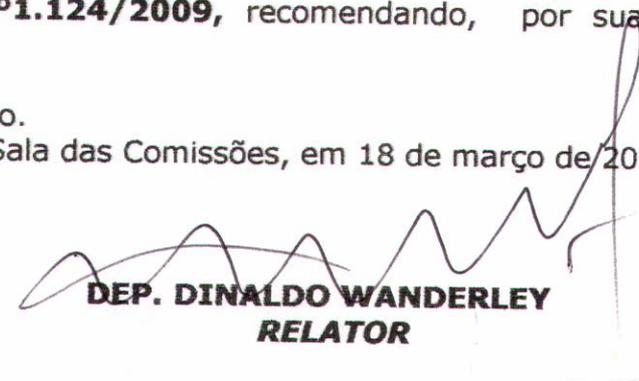
A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep.João Gonçalves, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao senhor Marco Antonio Viesti, nascido na cidade de São Paulo, um homem de espírito empreendedor e de vasta visão.A sua vocação comercial o fez enveredar no setor alimentício, investindo no segmento de pizzeria, com dois excelentes estabelecimentos denominados "PIZZARIA DO PAULISTA"

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº1.124/2009**, recomendando, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2009.


DEP. DINALDO WANDERLEY
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Proj Lei
1124/09
06

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.124/2009**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2009.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro


DEP. BRANÇO MENDES
Membro

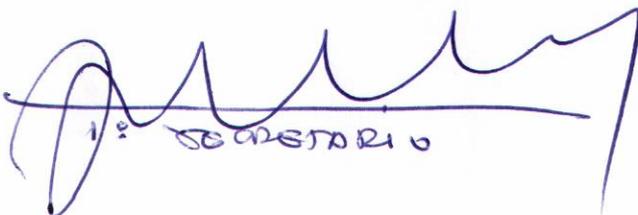

DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro


DEP. LEONARDO GADELHA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAR
ÇO DE 2009.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24.03.09


1º SECRETÁRIO



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Proj Lei
1124/09
06

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº1.124/2009**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2009.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro


DEP. BRANÇO MENDES
Membro

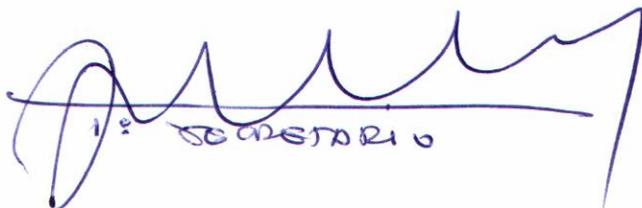

DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro


DEP. LEONARDO GADELHA
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAR
ÇO DE 2009.

Apreciada Pela Comissão
No Dia 24.03.09


SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

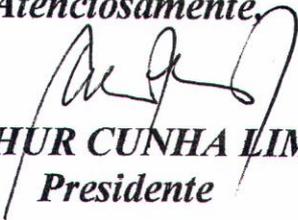
Ofício nº 591/2009

João Pessoa, 24 de março de 2009.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.124/2009 de autoria do Deputado Estadual João Gonçalves que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marco Antônio Viesti”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 591/2009
PROJETO DE LEI Nº 1.124/2009
AUTORIA: DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

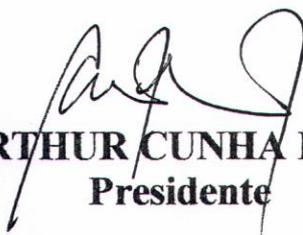
**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Senhor Marco Antônio Viesti.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Senhor Marco Antônio Viesti**, pelos inestimáveis serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de março de 2009.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente